



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

MOÇÃO N°. ____ / 2022.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Paulo Afonsino, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação específica, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da senhor **MARCO ANTÔNIO TIMANI ALVES**, pelo seu falecimento ocorrido em 03 de Agosto do ano em curso.

Aqueles que amamos nunca morrem apenas partem antes de nós. Que Deus acolha a alma dessa nosso irmão no reino que para todos os seres preparastes.

Pelo exposto, requer que se digne o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, registrar e dá o devido conhecimento da presente Moção.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2022


Gilmar Soárez Silva
(Gilmário Marinho)
- Vereador -